

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VII Nº 62

Brasília, segunda-feira, 13 de abril de 1998

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Luiz Estevão (PMDB)

1º Secretário: José Edmar (PMDB)

2º Secretário: Benício Tavares (PTB)

3º Secretário: João de Deus (PDT)

Suplentes da Mesa: Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wasny de Roure (PT)

Vice-Presidente: José Edmar (PMDB)

Membros Efetivos: Cláudio Monteiro (PDT), Oeraldo Magela (PT), Renato Rainha (PL), Manoel de Andrade (PMDB) e Tadeu Filippelli (PMDB)

Suplentes: Xavier (PPB), Antonio José (Cafú) (PT), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Odilon Aires (PMDB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Daniel Marques (PMDB)

Vice-Presidente: Pedro Celso (PT)

Membros Efetivos: João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT), e Odilon Aires (PMDB)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Oeraldo Magela (PT), Manoel de Andrade (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Membros Efetivos: Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), Peniel Pacheco (PSDB), e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Xavier (PPB)

Vice-Presidente: Manoel de Andrade (PMDB)

Membros Efetivos: Antonio José (Cafu) (PT), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Daniel Marques (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Odilon Aires (PMDB)

Vice-Presidente: Marcos Arruda (PMDB)

Membros Efetivos: Edimar Pireneus (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB), e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Manoel de Andrade (PMDB) e Antonio José (Cafu) (PT)

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	4
Comissões	8
Atos Administrativos	19

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor José
Adirson de Vasconcelos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Adirson de Vasconcelos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998

Deputada *Lúcia Carvalho*
LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Benoni Dias Beltrão.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Benoni Dias Beltrão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998

Deputada *Lúcia Carvalho*
LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor
Gedeon Dias Ramos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Gedeon Dias Ramos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor José
Augusto Pinheiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Augusto Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Agaciel da Silva Maia.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Agaciel da Silva Maia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Joviano Pereira da
Natividade Neto.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joviano Pereira da Natividade Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Rui
Faquini.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Rui Faquini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Neldi Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 1998

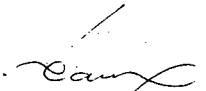
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Everardo de Almeida
Maciel.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Everardo de Almeida Maciel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Engenheiro
Agrônomo Pedro do Carmo
Dantas.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro Agrônomo Pedro do Carmo Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília aos Senhores
Cleyton Aguiar e Luiz
Alberto de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Cleyton Aguiar e Luiz Alberto de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 1998

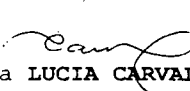
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Major do
Exército Enio Tavares de
Almeida.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Major do Exército Enio Tavares de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor
Ebenezer Lemos
Eleutério.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Ebenezer Lemos Eleutério.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Cineasta
Vladimir Carvalho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Cineasta Vladimir Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 1998

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Edmar
Bittencourt.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edmar Bittencourt.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 1998

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Professora
Dolores Tomé.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Dolores Tomé.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 414, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a alteração de gabarito das projeções do tipo EC-4B do Setor Comercial Residencial Norte - SCRN - da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica facultada a construção nos edifícios correspondentes às projeções do tipo EC-4B, localizadas nas Entrequadras 700 do Setor Comercial Residencial Norte, de volume arquitetônico sobreposto aos pavimentos voltados para a via de serviço das entrequadras, e caberá ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - e ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal emitirem parecer conclusivo sobre tombamento.

Art. 2º O novo volume apresentará dimensões arquitetônicas equivalentes às da edificação voltada para a via de ligação W3 N - W4 N, salvo cotas de soleira e de coroamento, definidas pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 3º Será observada a distância mínima entre os dois volumes verticais para proporcionar ventilação, insolação, iluminação e privacidade previstas no Código de Obras e Edificações e nas Normas Gerais de Construção.

Art. 4º Ficam mantidos nas novas construções os usos originais estipulados para o setor.

Art. 5º O aumento de potencial construtivo decorrente da aplicação desta Lei Complementar fica sujeito à cobrança da outorga onerosa do direito de construir.

Art. 6º A execução desta Lei Complementar subordina-se ao cumprimento do disposto no art. 14, no inciso II do § 2º do art. 20 e no art. 78 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar e promoverá as alterações necessárias nas plantas de gabarito SCR/N-CE-3/2 e SCR/N-CE-4/2, no prazo de noventa dias.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a alteração de uso e ocupação dos Lotes 18 e 19 do Setor de Oficinas das Áreas Especiais Norte da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam alterados o uso e a ocupação dos Lotes 18 e 19 do Setor de Oficinas das Áreas Especiais Norte da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º Fica incluída na destinação de uso comercial do Lote 18 a atividade de prestação de serviço tipo oficinas de serviços especializados de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Parágrafo único. A execução da atividade de que trata este artigo vincula-se à outorga onerosa do direito de construir.

Art. 3º O acesso ao Lote 18 poderá ser feito alternativamente pela Avenida Independência e pela via NS-B ou por ambas as vias.

Art. 4º Ficam incluídas na destinação de uso comercial do Lote 19 as atividades de comércio de bens e de prestação de serviços e estendida a sua destinação original para uso institucional com atividades de lazer e cultura.

Art. 5º Os índices urbanísticos do Lote 19 passam a vigorar com as seguintes alterações:

- I - número máximo de seis pavimentos;
- II - número máximo de três subsolos;
- III - altura máxima das edificações de vinte metros.

Art. 6º O Poder Executivo adequará as normas de edificação, uso e gabarito das áreas descritas no art. 1º às disposições desta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 1.782, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Cria o Parque Serra de Pára-quedismo na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Parque Serra de Pára-quedismo, localizado na Zona Rural de Uso Controlado, de Categoria 1, do Macrozoneamento do Distrito Federal, aprovado pela Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Parágrafo único. O Poder Executivo delimitará a área do parque de que trata esta Lei, que será localizado em terras de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no espaço entre a rodovia DF 330, o limite da Região Administrativa de Sobradinho, as Áreas Especiais de Proteção do ribeirão Mestre D'Armas e do córrego Coqueiros.

Art. 2º O Parque Serra de Pára-quedismo terá uso institucional com atividades de educação e lazer, com destinação especial para a prática de pára-quedismo.

Parágrafo único. Todas as instalações e edificações voltadas à atividade de pára-quedismo serão construídas segundo a orientação técnica do Departamento de Aviação Civil - DAC - e do Ministério da Aeronáutica.

Art. 3º A Administração Regional de Sobradinho será responsável pela implantação, manutenção e controle do parque, facultada a parceria com entidades privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 3.208, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação do Centro Turístico Permanente do Catetinho, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Centro Turístico Permanente do Catetinho, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Parágrafo único. O Centro Turístico Permanente do Catetinho, mediante licitação pública e nos limites de suas instalações físicas, comportará lojas de conveniência, de artesanato, de souvenirs, de produtos importados, lanchonetes, locadoras, serviços de apoio ao turista e destinará locais para guias de turismo e para painéis de reservas em hotéis.

Art. 2º O Centro Turístico Permanente do Catetinho será gerenciado pela Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, sob a orientação do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, quanto à preservação do bem tombado.

Art. 3º A execução desta Lei respeitará o disposto no art. 14, no inciso III do § 2º do art. 20 e no art. 78 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor
Ebenezer Lemos
Eleutério.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Ebenezer Lemos Eleutério.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Professora
Dolores Tomé.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Dolores Tomé.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Cineasta
Vladimir Carvalho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Cineasta Vladimir Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Edmar
Bittencourt.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edmar Bittencourt.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 1.656, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, que "altera a Lei nº 194, de 4 de dezembro de 1991, e o art. 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e dá outras providências".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei:

I - o caput do art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Serão incluídos no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA-DF - somente os veículos automotores licenciados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, dotados de, pelo menos, quatro portas, com lotação mínima de nove e máxima de dezesseis pessoas acomodadas em assento, observados o conforto e a segurança dos usuários.";

II - o art. 13 fica acrescido dos §§ 5º e 6º, com a redação que segue:

"Art. 13.
"§ 5º Os permissionários do STPA ficam obrigados a transportar até dois passageiros com direito a gratuidade."

"§ 6º Adesivo informativo sobre a gratuidade será fixado em local de fácil visibilidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 3.426, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos que especifica nos prédios e instalações das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica assegurada a permanência dos estabelecimentos comerciais em funcionamento na condição de lanchonete, cantina ou similar nos prédios e instalações das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal nos quais tenham estado em funcionamento até a data de publicação desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, o poder público do Distrito Federal, por intermédio do órgão ou da entidade competente, adotará as providências cabíveis ao trespasse de uso dos próprios adequados ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, mediante a outorga de autorização de uso.

§ 2º A permanência assegurada nos termos do parágrafo anterior não exige os estabelecimentos comerciais do cumprimento de todas as normas pertinentes ao seu regular funcionamento, tampouco da observância das condições e dos requisitos estabelecidos pelo poder público por oportunidade do trespasse de uso dos próprios, vedados em qualquer caso:

I - o funcionamento dos estabelecimentos no horário em que for servida a merenda gratuita aos alunos;

II - o preparo ou o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de clientela externa à escola;

III - a transferência a terceiros, inclusive mediante subcontratação, por parte do autorizatário, do respectivo estabelecimento ou de próprios a ele outorgados;

IV - a participação de servidor público na gerência ou na administração do estabelecimento ou o exercício de atividade comercial ligada a esse mesmo estabelecimento, observado o que dispuser o regime jurídico dos servidores civis do Distrito Federal.

§ 3º A autorização de que trata o § 1º vigorará pelo prazo de vinte e quatro meses, prorrogável, sucessivamente, por período igual ou inferior.

§ 4º Findo o prazo inicial previsto no parágrafo anterior, o poder público adotará as providências necessárias à realização do procedimento licitatório para o trespasse de uso dos próprios, o qual se fará, preferencialmente por meio de permissão de uso.

§ 5º É vedado o trespasse de uso de próprios do poder público, inclusive mediante a realização de procedimento licitatório, em mais de um estabelecimento de ensino para uma mesma pessoa, natural ou jurídica, salvo quando esta for a única interessada na outorga de uso do bem.

Art. 2º O uso outorgado nos termos do artigo anterior será oneroso, inclusive quando a outorga decorrer de procedimento licitatório, mediante a definição e a cobrança de retribuição por parte do poder público, nos termos do regulamento.

§ 1º Para o fim da definição da retribuição referida neste artigo, serão considerados:

I - o número de alunos do estabelecimento de ensino;

II - a área destinada à outorga;

III - a localização do estabelecimento de ensino.

§ 2º O valor da retribuição a ser definida para a unidade de medida de área passível da outorga será menor nas localidades ou regiões consideradas economicamente carentes.

§ 3º O Poder Executivo poderá, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º, mediante celebração de acordo com as associações de pais, alunos e mestres e com a entidade de representação do autorizatário, revisar os termos dos atos de outorga existentes, visando à cobrança de retribuição definida nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 4º As receitas decorrentes da cobrança da retribuição de que trata este artigo serão destinadas às associações de pais e mestres - APM - ou, conforme o caso, às de pais, alunos e mestres - APAM - existentes nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º O descumprimento, por parte do autorizatário, das normas previstas nesta Lei, no regulamento ou no ato de outorga de uso, bem como daquelas pertinentes ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, ensejará a aplicação das sanções previstas em legislação específica, inclusive a revogação de ofício do ato de outorga em caso de reincidência.

§ 1º Havendo a revogação do ato de outorga, faculta-se ao poder público efetuar o trespasse de uso dos respectivos próprios, mediante autorização, até que se conclua o procedimento licitatório de que trata o § 4º do artigo primeiro.

§ 2º Aplicam-se à autorização outorgada nos termos do parágrafo anterior, no que couber, todas as disposições previstas nesta Lei e no regulamento.

Art. 4º Na oportunidade da revogação da autorização de uso de que trata o § 1º do art. 1º, em virtude da conclusão do procedimento licitatório referido no § 4º do mesmo artigo, o poder público adotará as providências necessárias, nos termos da legislação em vigor, à indenização das benfeitorias comprovadamente realizadas pelos respectivos autorizatários.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Parágrafo único. Durante o prazo previsto neste artigo fica vedada a revogação dos atos de trespasse de uso de próprios destinados ao funcionamento de lanchonetes, cantinas e similares em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, salvo no caso de comprovado descumprimento das normas gerais de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 341/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor DAISAKU IKEDA, Presidente da Soka Gakkai Internacional.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 342/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SÉRGIO KOFFES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 343/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LÉCIO RESENDE DA SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 344/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor NÍVIO GERALDO GONÇALVES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 346/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 347/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora ASTA ROSE ALCAIDE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 352/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Sebastião Coelho da Silva.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/98
Último Dia: 16/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 501/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a destinação de área para implantação de Programa Habitacional para Servidores Públicos do Distrito Federal, no Setor Noroeste, RA-I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 502/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ZÉ RAMALHO, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 23, de 08 de agosto de 1997, que "desafeta de sua destinação original a área pública que especifica e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 503/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo no Cruzeiro, Região Administrativa XI.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 504/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que destina área que especifica na Região Administrativa do Guarã (RA X), para implantação de projeto habitacional para os Servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal, inclusive os lotados no Centro de Assistência Judiciária - CEAJUR.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 505/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EUDES, que dispõe sobre a ampliação que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 506/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EUDES, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Brazlândia (RA IV), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 507/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EUDES, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 508/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a participação das cooperativas formadas pela iniciativa privada nos programas habitacionais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 509/98, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) TADEU FILIPPELLI, LUIZ ESTEVÃO e RENATO RAINHA, que destina área para a implantação de estação telefônica na Colônia Agrícola Samambaia localizada na Região Administrativa III - Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3619/98, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3620/98, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3621/98, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3622/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que autoriza o Poder Executivo a vincular as escolas públicas que especifica à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia (RA IX).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3623/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a criação do centro de capacitação profissional da Região Administrativa do Paranoá.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3624/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a remessa de telegramas aos candidatos aprovados em concurso público.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3625/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a inscrição, em todas as viaturas da secretaria de segurança pública, da expressão "Disque Denúncia: (nº do telefone).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3626/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a proibição de descontos, de qualquer espécie, na remuneração dos empregados de estabelecimentos comerciais e de serviços, em função de pagamentos efetuados por clientes, em cheques ou por cartões de crédito, mas não concretizados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3627/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição da expressão "Drogas: diga não" em propagandas institucionais do Governo do Distrito Federal nas áreas de educação, saúde, trabalho e ação social.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3628/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre o cumprimento do princípio da economicidade, previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3629/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que impõe restrições a empresas instaladas no Distrito Federal exigirem experiência dos candidatos a emprego e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3630/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que torna obrigatório o transporte de garrafas em veículos com carrocerias fechadas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3631/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que autoriza o poder executivo a instituir programas de preparação para aposentadoria de servidores de órgãos e entidades públicas e particulares.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3632/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a criação de centro profissionalizante destinado a deficientes físicos na Região Administrativa de Planaltina (RA IV).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3633/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que concede incentivos fiscais para a realização de projetos de assistência às mulheres e crianças desamparadas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3634/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a impressão com informações sobre AIDS, o álcool, o fumo e entorpecentes na contracapa de livros didáticos comercializados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3635/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que fixa prazo para as notificações de multas aos proprietários de veículos automotores e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3636/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que cria o programa bienal da música popular brasileira no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3637/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que proíbe a interrupção da execução de serviços e obras públicas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3638/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a criação do Código de Defesa e Proteção à Fauna Ictiológica e aos Recursos Pesqueiros, no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3639/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre normas de funcionamento das emergências nos hospitais públicos, privados e conveniados com o SUS, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3640/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que proíbe a venda de cigarros e bebidas alcoólicas nas escolas públicas do 1º e 2º graus da rede de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3641/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a criação de centro de capacitação profissional da Região Administrativa do Macho Fundo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3642/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a criação do centro de capacitação profissional da Região Administrativa de Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3643/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que concede gratuidade no transporte público coletivo do Distrito Federal aos membros dos Comitês Regionais de Transporte.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3644/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ZÉ RAMALHO, que dispõe sobre a obrigatoriedade aos médicos e dentistas em atividades no Distrito Federal a prescreverem as receitas médicas ou odontológicas escrevendo-as a tinta, de modo legível.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3645/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ZÉ RAMALHO, que torna obrigatória a afixação nos estabelecimentos de comercialização de bebidas alcoólicas, de quadro com aviso de proibição de venda ou consumo de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3646/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dá o nome de Samuel Bueno à ponte sobre o Lago Norte, conhecida como ponte do Bragueto.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3647/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que dispõe sobre a criação da Sub-Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3649/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que altera disposições de contratos que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3650/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANTONIO JOSÉ - Cafu, *que estabelece a obrigatoriedade da substituição de buzinas por músicas nos caminhões de entrega e venda de produtos ou serviços diretos à população.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 120/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que destina área para instalação do Setor de Postos de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação do Pistão Norte, na Região Administrativa III - Taguatinga e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 132/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que cria o Parque Ecológico Dom Bosco e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 806/95**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre o uso obrigatório nos veículos do Distrito Federal de "ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 1150/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que reserva lote no local que especifica, destinado ao assentamento de policiais militares e deficientes físicos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 2695/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, *que dispõe sobre a destinação de receita patrimonial para financiamento da esparta.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 2890/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, *que altera a Lei n° 412, de 15 de janeiro de 1993.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3157/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, *que dispõe sobre a utilização de detector de metais por clubes, boates, bares e assemelhados.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3162/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que concede redução do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sobre imóveis residenciais econômicos ocupados por inquilinos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI n° 2490/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que faculta a adoção de medidas de segurança pelos moradores do Lago Norte e Lago Sul e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 2806/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para implantação de Pré-Escola entre as quadras QNQ-01 e QNQ-02 da Região Administrativa RA-IX, Ceilândia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 2957/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a instalação de bombas de decompressão na rede de distribuição de água das Cidades Satélites.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 2958/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a regularização de lotes residenciais situados na Região Administrativa XIII, de Santa Maria e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 2995/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que dispõe sobre a comprovação do registro em órgãos de fiscalização profissional, para ingresso em cargos, empregos ou funções na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/98
Último Dia: 15/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3079/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de ambulância em delegacias de polícia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3179/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANTONIO JOSÉ - Cafu, *que estabelece o segundo domingo de setembro de cada ano, como a data comemorativa pelo "Dia do Pedestre" no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/04/98
Último Dia: 14/04/98

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wasny de Roure, nos termos do art. 39, VI, do Regimento Interno, informa que, em 07/04/98, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer no prazo de 07/04/98 a 22/04/98.

Projeto de Decreto Legislativo n° 337/98

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a Manuel Maria de Souza Neto.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relator: DEP. JOSÉ EDMAR

Projeto de Lei Complementar n° 481/98

Dispõe sobre a mudança de destinação da área "E", localizada entre a Escola Classe n° 02, Praça de Educação, Centro Educacional n° 01 e via WL-3, de Planaltina - RA VI, e dá outras providências.

Autor: Deputado Daniel Marques

Relator: DEP. WASNY DE ROURE

Projeto de Lei Complementar n° 482/98

Cria a Reserva Ecológica Açudinho, na Região Administrativa de Riacho Fundo, RA XVII, e dá outras providências.

Autores: Deputados Wasny de Roure e Daniel Marques

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

Projeto de Lei Complementar nº 483/98

Dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo na Região Administrativa XIX, e dá outras providências.

Autores: Deputados Renato Rainha e Tadeu Filippelli

Relator: DEP. CLÁUDIO MONTEIRO

Projeto de Lei Complementar nº 484/98

Dispõe sobre a destinação de área para fixação da Feira de Flores e Plantas do Núcleo Bandeirante.

Autor: Deputado Odilon Aires

Relator: DEP. MANOEL DE ANDRADE

Projeto de Lei Complementar nº 485/98

Dispõe sobre a desafetação da área de uso comum do povo situada na Quadra 4 "C" do SIA/Sul da Região Administrativa do Guará - RA-X, e sua utilização.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

Relator: DEP. WASNY DE ROURE

Projeto de Lei Complementar nº 486/98

Destina lotes à entidade que menciona e dá outras providências.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relator: DEP. TADEU FILIPPELLI

Projeto de Lei nº 3592/98

Dispõe sobre o acesso da população às informações sobre cadastro atualizado das terras públicas, e dá outras providências.

Autor: Deputado Adão Xavier

Relator: DEP. RENATO RAINHA

Projeto de Lei nº 3593/98

Dispõe sobre o cadastro informativo de créditos não quitados do Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Deputado Adão Xavier

Relator: DEP. JOSÉ EDMAR

Projeto de Lei nº 3594/98

Dispõe sobre a criação de centro profissionalizante destinado a deficientes físicos na Região Administrativa de Sobradinho.

Autor: Deputado Adão Xavier

Relator: DEP. JOSÉ EDMAR

Projeto de Lei nº 3595/98

Cria o Programa de Apoio Cultural e Lazer aos Servidores Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Deputado Antônio José Cafu

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

Projeto de Lei nº 3596/98

Define critério para nomeação de professores para a Fundação Educacional do Distrito Federal, em regime de contrato especial.

Autor: Deputado José Ramalho

Relator: DEP. RENATO RAINHA

Projeto de Lei nº 3597/98

Dispõe sobre a distribuição dos efetivos das Polícias Militar e Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Deputado João de Deus

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

Projeto de Lei nº 3598/98

Altera o caput do art. 3º da Lei nº 1.362/96, que concede à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP e remissão dos débitos relativos a estes tributos e dá outras providências.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

Relator: DEP. WASNY DE ROURE

Projeto de Lei nº 3599/98

Estabelece normas que identificam os responsáveis pela publicidade de serviços pornográficos e dá outras providências.

Autor: Deputado Adão Xavier

Relator: DEP. TADEU FILIPPELLI

Projeto de Lei nº 3600/98

Dispõe sobre a obrigatoriedade da esterilização de materiais técnicos utilizados nos tratamentos por acupuntura.

Autor: Deputado Adão Xavier

Relator: DEP. JOSÉ EDMAR

Projeto de Lei nº 3601/98

Cria o Programa de Apoio e Incentivo ao Setor Hoteleiro do Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Deputado Benício Tavares

Relator: DEP. TADEU FILIPPELLI

Projeto de Lei nº 3602/98

Dispõe sobre a destinação dos recursos auferidos pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB na alienação dos bens de que trata.

Autor: Deputado Pedro Celso

Relator: DEP. GERALDO MAGELA

(a) Deputado Wasny de Roure, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Wasny de Roure, nos termos do art. 39, VI, do Regimento Interno, informa que, em 08/04/98, as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas ao Senhor Deputado Geraldo Magela para proferir parecer no prazo de 13/04/98 a 27/04/98, tendo em vista o impedimento do relator anterior, Dep. José Eudes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 327/95

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Issac Roitman.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Projeto de Lei Complementar nº 84/97

Amplia área para obras sociais e atividades religiosas da Igreja São Francisco de Assis, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 133/97

Estende para as atividades de bens e prestação de serviços o uso dos lotes da Quadra de Oficinas - QOF, conjuntos de "A" a "I", de Candangolândia, RA - XIX.

Autor: Deputado José Edmar

Projeto de Lei Complementar nº 288/97

Destina área para feira livre e estacionamento em Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Projeto de Lei Complementar nº 293/97

Susta os efeitos do Decreto nº 18.863, de 28 de novembro de 1997, que "dá nova estrutura administrativa à Procuradoria-Geral do Distrito Federal".

Autor: Deputado Tadeu Filippelli

Projeto de Lei Complementar nº 321/97

Cria o Setor de Distribuição de Gás na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

Autor: Deputado Benício Tavares

Projeto de Lei Complementar nº 327/97

Altera a destinação de Uso do Lote E-5 da Quadra CL 318 da Região Administrativa de Santa Maria.

Autor: Deputado Adão Xavier

Projeto de Lei Complementar nº 346/97

Altera as normas de edificação e gabarito das Quadras Externas 01, 02, 03 e 04 do Comércio Local das Quadras Econômicas da EPTG - Setor Lúcio Costa, na Região Administrativa X.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 359/97

Dispõe sobre a Feira do Atacado de Ceilândia.

Autor: Deputado José Edmar

Projeto de Lei Complementar nº 366/97

Dispõe sobre a feira permanente do Riacho Fundo II e dá outras providências.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Projeto de Lei Complementar nº 368/97

Dispõe sobre a ampliação do lote 01 localizado na PIQ 06 da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.

Autor: Deputado Adão Xavier

Projeto de Lei Complementar nº 381/97

Altera o art.21, § 3º, inciso II da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que "aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e dá outras providências".

Autores: Deputados Luiz Estevão e outros

Projeto de Lei Complementar nº 412/98

Altera a destinação do lote que especifica na cidade-satélite de Samambaia e dá outras providências.

Autor: Deputado César Lacerda

Projeto de Lei Complementar nº 415/98

Amplia área e uso do lote "A", na EQNM 24/26, na Ceilândia, RA IX, e dá outras providências.

Autor: Deputado Wasny de Rouse

Projeto de Lei Complementar nº 416/98

amplia área e uso do lote especial nº 01, da Quadra 03m de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho, RA V, e dá outras providências.

Autor: Deputado Wasny de Rouse

Projeto de Lei Complementar nº 418/98

Fixa condições para implantação das redes elétricas que especifica, e dá outras providências.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Projeto de Lei Complementar nº 419/98

Reserva a área que especifica para a implantação de projeto de renovação urbana em Taguatinga.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Projeto de Lei Complementar nº 423/98

Amplia o lote "A" da EQ 36/37 - Vila São José - da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.

Autor: Deputado Adão Xavier

Projeto de Lei Complementar nº 434/98

Reserva área para instalação de templo religiosos que especifica.

Autor: Deputado Adão Xavier

Projeto de Lei Complementar nº 439/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 441/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 442/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 443/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 453/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 454/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 455/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 456/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 457/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 458/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 460/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 461/98

Amplia lote de escola na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei Complementar nº 472/98

Reserva área para instalação de micro empresas de oficinas mecânicas no Setor "P" Sul da Região Administrativa da Ceilândia, RA IX e dá outras providências.

Autor: Deputado Wasny de Rouse

Projeto de Lei nº 1385/94 (apensos PL 149/95, 271/95, 2171/96, 2725/97 e 2736/97)

Dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos sólidos no Distrito Federal.

Autor: Deputado Wasny de Rouse

Projeto de Lei nº 602/95

Dispõe sobre a proibição de educação diferenciada nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

Autora: Deputada Maria José - Maninha

Projeto de Lei nº 959/95

Proíbe "outdoors" e "backlights" nos locais que menciona.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Projeto de Lei nº 1754/96 (apenso PL 3075/97)

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, no âmbito do Distrito Federal.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei nº 1997/96

Dispõe sobre a construção da via marginal à DF-001, no trecho compreendido entre a DF-035 e a DF-135, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Autor: Deputado Tadeu Filippelli

Projeto de Lei nº 2055/96 (apenso PL 3106/97)

Estabelece a obrigatoriedade da colocação de urnas nos saguões dos órgãos públicos do Distrito Federal para recebimentos de sugestões e reclamações da população.

Autor: Deputado Antônio José Cafu

Projeto de Lei nº 2069/96

Dispõe sobre a destinação dos lotes que especifica, em Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.

Autor: Deputado César Lacerda

Projeto de Lei nº 2312/96

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal - ASEFE.

Autores: Deputados Marco Lima e Peniel Pacheco

Projeto de Lei nº 2583/97

Define o uso, as normas de edificação e o gabarito para os lotes que menciona, localizados em São Sebastião.

Autor: Deputado Tadeu Filippelli

Projeto de Lei nº 2980/97

Dispõe sobre a utilização e cercamento da área limitada por blocos de comércio local da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, bem como dos Setores "L" e "M" Norte da Região Administrativa de Taguatinga, RA III, e dá outras providências.

Autor: Deputado Odilon Aires

Projeto de Lei nº 3140/97

Dispõe sobre a alienação de lotes das Avenidas Santa Maria e Alagados, da Região Administrativa XIII - Santa Maria e dá outras providências.

Autores: Deputados José Edmar, Manoel de Andrade e Odilon Aires

Projeto de Lei nº 3240/97

Dispõe sobre a manutenção do fornecimento de água e luz aos trabalhadores desempregados.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Projeto de Lei nº 3419/97

Delega competência para a prática do ato que especifica.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Projeto de Lei nº 3429/97

Torna obrigatória a instalação de ventiladores ou circuladores de ar nas salas de aula das escolas públicas.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Projeto de Lei nº 3433/97

Institui campanha educativa no âmbito do Distrito Federal.

Autor: Deputado Adão Xavier

Projeto de Lei nº 3443/97

Altera a denominação da Delegacia de Polícia do Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, criada pela Lei nº 1.182, de 04 de setembro de 1996.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei nº 3456/97

Altera a redação da alínea "a", do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 786, de 07 de novembro de 1994.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei nº 3459/97

Autoriza o Poder Executivo, através da Fundação Educacional do Distrito Federal, a criar "Escolinhas de Futebol" em todas as escolas da Rede Pública do Distrito Federal.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Projeto de Lei nº 3464/97

Estabelece a obrigatoriedade de iluminação pública na faixa duplicada da BR-070.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Projeto de Lei nº 3471/97

Autoriza o Poder Executivo a implantar serviço médico no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, para o atendimento dos frequentadores nos finais de semana, e dá outras providências.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Projeto de Lei nº 3483/97 (Mensagem nº 445/97-GAG)

Cria o serviço de atenção à Saúde em Casa - PSC no Distrito Federal.

Autor: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 3499/98

Altera a lei 1519 e dá outras providências.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Projeto de Lei nº 3500/98

Cria a Escola Pública de Magistério de São Sebastião e dá outras providências.

Autores: Deputados Tadeu Filippelli e José Edmar

Projeto de Lei nº 3549/98

Dá nova denominação ao Hospital Regional de Planaltina, na Região Administrativa VI - Planaltina.

Autor: Deputado Miquelina Paz

Projeto de Lei nº 356/98

Dispõe sobre o horário de funcionamento das obras nas vias públicas do Distrito Federal.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Projeto de Lei nº 3562/98 (Mensagem nº 69/98-GAG)

Desafeta área pública de uso comum do povo no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHC/SW, a Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências.

Autores: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 3572/98

Concede parcelamento de créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Autor: Deputado Adão Xavier

Projeto de Lei nº 3578/98

Altera o Artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Autor: Deputado Renato Rainha

Projeto de Lei nº 3582/98

Assegura a isenção do pagamento da prestação de lote para as pessoas com mais de 65 anos de idade.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Projeto de Lei nº 3589/98

Torna obrigatória a instalação de prismas sobre as linhas de divisão de fluxo de tráfego de mesmo sentido, no caso de faixa de trânsito com movimentos exclusivos, giro à esquerda (retornos).

Autor: Deputado Marcos Arruda

Projeto de Resolução nº 130/97 (apenso PR 131/97)

Altera o parágrafo primeiro do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Autor: Deputado José Edmar

Projeto de Resolução nº 136/98

Altera a Resolução 108, de 1º de março de 1996, que "Estabelece normas que disciplinam a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Autor: Mesa Diretora

(a) Deputado Wasny de Rourke, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1998

No dia trinta e um de março de 1998, às quatorze horas e vinte e oito minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Wasny de Rourke, com as presenças dos Srs. Deputados Tadeu Filippelli, Cláudio Monteiro, Odilon Aires e também dos Srs. Deputados Renato Rainha, José Edmar e Manoel Andrade, membros da CCJ. Iniciando a reunião, o Deputado Wasny de Rourke apresentou e distribuiu cópias do calendário de reuniões da Comissão, leu comunicados e anunciou a presença de moradores da cidade satélite do Cruzeiro, interessados em acompanhar a votação do Item 110, motivo pelo qual propôs a inversão de pauta, colocando imediatamente em discussão e votação o referido Item, o que foi aceito. O Sr. Deputado Wasny de Rourke transferiu, então, a presidência da reunião ao Deputado Tadeu Filippelli, para proferir parecer e voto. ITEM 110, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 266/97. Desafeta área pública no Cruzeiro, RA XI, para assentamento habitacional de servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado Geraldo Magela. RELATOR: Deputado Wasny de Rourke. PARECER: CONTRÁRIO. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. Em seguida a esta votação, a presidência da reunião foi devolvida ao Deputado Wasny de Rourke, que desta vez a transferiu ao Deputado José Edmar, para que fossem discutidos e votados, em bloco, os seguintes itens de sua autoria: 27, 28, 29, 31, 51, 65, 91, 94 e 108. ITEM 27- PROJETO DE LEI Nº 3.155/97. Dispõe sobre o tombamento da Igreja da Rua do Mato, Região Administrativa de Sobradinho. AUTOR: Deputado Wasny de Rourke. RELATOR: Deputado Manoel de Andrade, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 28- PROJETO DE LEI Nº 3.225/97. Proíbe fumar nos recintos das escolas públicas e privadas do Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado Wasny de Rourke. RELATOR: Deputado João de Deus. PARECER: CONTRÁRIO. VISTA: DEPUTADO RENATO RAINHA. VOTO EM SEPARADO: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O VOTO EM SEPARADO POR 5 VOTOS, REGISTRADA 1 ABSTENÇÃO E 1 AUSÊNCIA. ITEM 29- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 256/97. Acrescenta o § 1º e transforma o parágrafo único em § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 29/97. AUTOR: Deputado Wasny de Rourke. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 31- PROJETO DE LEI Nº 2.864/97. Dispõe sobre o uso de crachá de identificação pelos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. AUTOR: Deputado Wasny de Rourke. RELATOR: Deputado Manoel de Andrade, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 51- PROJETO DE LEI Nº 2.865/97. Desafeta área pública de uso comum do povo, na EQNN 4/6 de Ceilândia, e dá outras providências. AUTOR: Deputado Wasny de Rourke. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 65- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115/97. Destina área

para cinturão verde na cidade de Santa Maria e dá outras providências. AUTOR: Deputado Wasny de Roure. RELATOR: Deputado João de Deus. PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 91- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 44/97. Acrescenta o inciso III ao art. 131, caput, da Lei Orgânica do Distrito Federal. AUTORES: Deputados Geraldo Magela e outros. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 94- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 245/97. Desafeta área pública de uso comum do povo em Planaltina, e dá outras providências. AUTOR: Deputado Wasny de Roure. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 107- PROJETO DE LEI N° 3.364/97. Define área para programa de regularização de assentamento habitacional em Sobradinho e dá outras providências. AUTOR: Deputado Wasny de Roure. RELATOR: Deputado Renato Rainha, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 108- PROJETO DE LEI N° 3.396/97. Dispõe sobre exames de análise química de substâncias psicoativas nos hospitais públicos do Distrito Federal. AUTOR: Deputado Wasny de Roure. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA.

Após discutidos e votados estes Itens, a presidência da reunião retornou ao Deputado Wasny de Roure que propôs a discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens: 33, 34, 35, 38, 39 e 40. ITEM 33- PROJETO DE LEI N° 3.042/97. Dispõe sobre permissão para instalação de portões e para cercamento, em logradouros do Cruzeiro Novo que especifica, e dá outras providências. AUTOR: Deputado Odilon Aires. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 35- PROJETO DE LEI N° 3.264/97. Dispõe sobre a exibição de filmes de curta-metragem nos cinemas do Distrito Federal e dá outras providências. AUTORA: Deputada Lucia Carvalho. RELATOR: Deputado Manoel de Andrade, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 38- PROJETO DE LEI N° 1.573/96. Dispõe sobre a cobrança de impostos ou taxas relativos à propriedade territorial urbana de lotes residenciais do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda e dá outras providências. AUTOR: Deputado Edimar Pireneus. RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 39- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 238/97. Dispõe sobre a alteração das normas de gabarito dos imóveis de uso comercial local, na Cidade-Satélite de Planaltina. AUTOR: Deputado Daniel Marques. RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 40- PROJETO DE LEI N° 3.205/97. Altera a Lei n° 1.184, de 5 de setembro de 1996. AUTOR: Deputado Edimar Pireneus. RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. Extra-pauta, foram colocados em discussão e votação, os seguintes Itens: ITEM 1- PROJETO DE LEI N° 3.323/97 Dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e Vivenciais no Distrito Federal. AUTOR: Deputado Euripedes Camargo. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS FAVORÁVEIS, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. ITEM 2- PROJETO DE LEI N° 3.258/97. Fica instituído o Cadastro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli. RELATOR: Deputado Renato Rainha, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 6 VOTOS SIM, REGISTRADA 1 AUSÊNCIA. Durante a reunião, solicitou-se vistas dos seguintes Itens: ITEM 32- PROJETO DE LEI N° 3.012/97. Dispõe sobre o funcionamento das atividades de segurança em eventos no Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado Miquéias Paz. RELATOR: Deputado

Cláudio Monteiro, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR. VISTA: DEPUTADO RENATO RAINHA. ITEM 34- PROJETO DE LEI N° 3.228/97. Torna obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito Federal. AUTOR: Deputado Peniel Pacheco. RELATOR: Deputado José Edmar, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR. VISTA: DEPUTADO RENATO RAINHA. ITEM 50- PROJETO DE LEI N° 3.259/97. Mantém, por tempo determinado, os feirantes e ambulantes na CNM 01 e 02, Ceilândia Centro. AUTORES: Deputados Wasny de Roure e outros. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro. PARECER: FAVORÁVEL. VISTA: DEPUTADO RENATO RAINHA. Concessões de Prazo: ITEM 36- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 138/97. Altera o uso do lote 02 do conjunto 06 da QN 323 da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências. AUTOR: Deputado Adão Xavier. RELATOR: Deputado Wasny de Roure, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR. CONCEDIDO PRAZO ATÉ 07/04/98, PARA REVER PARECER. O Sr.

Presidente, Deputado Wasny de Roure, solicitou a retirada de tramitação do Item 105, de sua autoria, por se tratar de matéria contemplada no Plano Diretor Local de Sobradinho, já aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. O Sr. Presidente encerrou a reunião às quinze horas, trinta e um minutos. Para registro, eu, Maria Ordália Magro Del Gaudio, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e mandada à publicação.

(a) Deputado Wasny de Roure, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 1998, CONFORME Pauta Publicada no DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DE 3 DE ABRIL, ÀS PÁGINAS 6 A 9.

MATÉRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1- PROJETO DE LEI N° 3.012/97

Dispõe sobre o funcionamento das atividades de segurança em eventos no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Miquéias Paz

RELATOR designado na reunião: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR (LIDO EM 31.03.98)

VISTA: Deputado Renato Rainha

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

2- PROJETO DE LEI N° 3.228/97

Torna obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Peniel Pacheco

RELATOR designado na reunião: Deputado José Edmar

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR (LIDO EM 31.03.98)

VISTA: Deputado Renato Rainha

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

4- PROPOSTA DE ATO DELIBERATIVO N° 02, DE 1997

Criação de Subcomissão de Redação com o objetivo de emitir parecer de redação final e de redação do vencido das proposições aprovadas por esta Casa.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

8- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 199/97

Dispõe sobre a ampliação do Lote 8, do Setor Escolar do SRE/S - Setor de Residências Econômicas Sul, Cruzeiro Velho, RA XI, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR designado em reunião: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

VISTA: DEPUTADO RENATO RAINHA (em 03.03.98, prorrogado em 10.03.98)

VOTO EM SEPARADO: FAVORÁVEL, NA FORMA ORIGINAL (apresentado em 17.03.98)

RESULTADO: APROVADO O VOTO DO DEPUTADO RENATO RAINHA.

10- PROJETO DE LEI N° 1.272/96

Dispõe sobre a criação do Parque Vivencial e Recreativo do Lago Norte, RA XVIII, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR, para análise das 2 emendas de Plenário, em 2º turno: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL

VISTA: DEPUTADO JOSÉ EUDES (em 17.03.98)

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

11- PROJETO DE LEI N° 3.054/97

Reconhece como de utilidade pública a nível do Distrito Federal, as entidades que menciona.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Renato Rainha, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

VISTA: DEPUTADO JOSÉ EUDES (em 17.03.98)

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

12- PROJETO DE LEI N° 2.673/97

Ficam criados os centros de defesa dos consumidores em todos os shoppings centers e/ou similares no Distrito Federal

AUTOR: Deputado Marcos Arruda

RELATOR: Deputado Renato Rainha, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

VISTA: DEPUTADO JOSÉ EDMAR (em 17.03.98)

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

14- PROJETO DE LEI Nº 630/95 (818/95)

Disciplina os procedimentos para desafetação de bens públicos do Distrito Federal e da outras providências.

AUTOR: Deputado Geraldo Magela

REI ATOR: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL ÀS PROPOSIÇÕES, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO (LIDO EM 24.3.98)

VISTA: Deputado Renato Rainha

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

16- PROJETO DE LEI Nº 2.474/96

Altera a Lei nº 216, de 23 de dezembro de 1991, que estabelece critérios e abre concessão de cotas para distribuição de casas ou lotes semi-urbanizados no programa de assentamento do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Marco Lima

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

PARECER: FAVORÁVEL (LIDO EM 24.3.98)

VISTA: Deputado Tadeu Filippelli

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

17- PROJETO DE LEI Nº 2.182/96

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de colônias de férias para os alunos do pré-escolar à 4ª série do 1º grau das escolas públicas das zonas urbana e rural do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Manoel de Andrade

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

VISTA: DEPUTADO JOSÉ ELDES (em 24.03.98)

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

33- PROJETO DE LEI Nº 3.134/97

Institui programa de incentivo profissional dos servidores da área de segurança pública e da outras providências.

AUTOR: Deputado Edimar Pireneus

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

35- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 252/97

Destina área que especifica na Região Administrativa de Brazlândia e da outras providências.

AUTOR: Deputado Edimar Pireneus

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

VISTA: DEPUTADO WASNY DE ROURE

36- PROJETO DE LEI Nº 2.050/96

Cria o Programa de Avaliação Seriado Magistério - PASM e da outras providências.

AUTOR: Governador do Distrito Federal

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO (LIDO EM 28.05.97)

VISTA: Deputado João de Deus

VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU

RESULTADO: APROVADO O PARECER

37- PROJETO DE LEI Nº 3.015/97

Autoriza a constituição de ônus real sobre imóvel que especifica e da outras providências.

AUTOR: Governador do Distrito Federal - MSG 118/97 GAG.

RELATOR: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

VISTA: DEPUTADO JOSÉ EDMAR

41- PROJETO DE LEI Nº 1.675/96 (1.758/96)

Torna obrigatória a instalação de caixa de correio em todos os imóveis do Distrito Federal e da outras providências.

AUTOR: Deputado José Ramalho

RELATOR: para análise das 2 subemendas apresentadas pela CEOF: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

42- PROJETO DE LEI Nº 3.285/97

Declara de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Brasília da Sociedade de São Vicente de Paulo.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli

RELATOR: Deputado Renato Rainha, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

44- PROJETO DE LEI Nº 1.346/96 (1.347/96 e 1.348/96)

Dispõe sobre a autorização para construção de cemitério público no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI, e da outras providências.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL ÀS PROPOSIÇÕES, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

RESULTADO: APROVADO O PARECER

45- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 191/97

Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo, cria o Polo Verde do Guará, RA X, e da outras providências.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

REI ATOR: Deputado Antônio José-Cafu, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

RESULTADO: APROVADO O PARECER

47- PROJETO DE LEI Nº 3.237/97

Assegura a matrícula para portadores de deficiências locomotoras na escola pública mais próxima e suas residências.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

48- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 225/97

Dispõe sobre a criação de setor destinado a instalação de atividades gráficas, na Região Administrativa do Cruzeiro RA XI, e da outras providências

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

49- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 259/97

Destina a área que especifica para instalação de uma Faculdade Rural e da outras providências.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

50- PROJETO DE LEI Nº 2.482/96

Dispõe sobre a concessão de descontos em favor dos usuários de serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis) pelos permissionários do sistema público de táxi no Distrito Federal e da outras providências.

AUTOR: Deputado Manoel de Andrade

RELATOR: Deputado Renato Rainha, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

51- PROJETO DE LEI Nº 2.837/97

Destina a área do lote F, da QE 23, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, SRIA II, da Região Administrativa do Guará, RA X, e da outras providências.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado José Edmar, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

52- PROJETO DE LEI Nº 2.976/97

Dispõe sobre a defesa do consumidor quanto ao registro em cadastro de proteção ao crédito e congêneres e da outras providências

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

53- PROJETO DE LEI Nº 3.288/97

Dispõe sobre a criação do Núcleo Rural Córrego do Atolcero, na Região Administrativa VI, Planaltina, e da outras providências.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR: Deputado Antônio José-Cafu, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

54- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 178/97

Cria a Avenida dos Estados na Região Administrativa I, Brasília, e da outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATOR: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

VISTA: DEPUTADO WASNY DE ROURE

56- PROJETO DE LEI Nº 96/95 (375/95, 1.142/96, 1.139/96 a 1.141/96, 1.143/96 a 1.147/96)

Cria o pólo de concessões do Sobradinho e estabelece normas de funcionamento.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL ÀS PROPOSIÇÕES, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

RESULTADO: APROVADO O PARECER

57- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 277/97

Dispõe sobre a desafetação da área que menciona, situada na EQ 02/04 Setor Norte da RA IV, Brazlândia, e da outras providências.

AUTORES: Deputados Edimar Pireneus e Lucia Carvalho

RELATOR: Deputado Antônio José-Cafu, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

58- PROJETO DE LEI Nº 3.212/97

Institui no Distrito Federal o Prêmio Betinho de Solidariedade e Cidadania.

AUTOR: Deputado Miquelina Paz

RELATOR: Deputado Antônio José-Cafu, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

59- PROJETO DE LEI Nº 1.860/96

Dispõe sobre a criação do Programa de Amparo ao Idoso do Distrito Federal - PAI, e dá outras providências

AUTORES: Deputados Tadeu Filippelli e Jorge Cauhy

RELATOR: Deputado Renato Rainha, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

60- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 184/97

Dispõe sobre uso, gabarito e normas de edificação da Avenida Comercial no trecho entre os Bairros São José e Vila Nova, da Região Administrativa XIV, São Sebastião.

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli

PARECER: FAVORÁVEL

VISTA: DEPUTADO WASNY DE ROURE

61- PROJETO DE LEI Nº 3.059/97

Altera a Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

63- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 204/97

Dispõe sobre a destinação de área no Inara 8, Região Administrativa de Brasília, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Edimar Piresous

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

64- PROJETO DE LEI Nº 2.741/97

Dispõe sobre a devolução do valor da taxa de inscrição cobrada dos candidatos aprovados em concurso público e não nomeados no prazo de validade do mesmo e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado José Edmar, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

65- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 83/97

Amplia área para obras sociais e atividades religiosas da Igreja Nossa Senhora da Fátima, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR: Deputado José Edmar, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

66- PROJETO DE LEI Nº 2.975/97

Reserva as áreas que menciona nos projetos de parcelamento sob a forma de condomínios e dá outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

67- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 180/97

Dispõe sobre a ampliação na RA IV/Brasília, do lote B, da EQ 36/37, Vila São José, destinado a templo, e dá outras providências.

AUTORES: Deputados Edimar Piresous e Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

RESULTADO: APROVADO O PARECER

68- PROJETO DE LEI Nº 3.227/97

Altera a redação do art. 2º e seu parágrafo único, bem como o § 2º do art. 12, da Lei nº 1.481, de 18 de junho de 1997, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado João de Deus

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL

VISTA: DEPUTADO RENATO RAINHA

69- PROJETO DE LEI Nº 3.277/97

Dispõe sobre a criação de área para a implantação da Central Telefônica Jardim Botânico, na Região Administrativa São Sebastião - RA XIV.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli

RELATOR: Deputado Renato Rainha, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

71- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 230/97

Desafeta área que especifica para ampliação da EC 45 - M Norte - Taguatinga RA III e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Antônio José

RELATOR: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

VISTA: DEPUTADO WASNY DE ROURE

72- PROJETO DE LEI Nº 3.394/97

Autoriza o cercamento com grades das áreas verdes do Setor Residencial Sítio do Cama, na Região Administrativa XIII, Santa Maria.

AUTOR: Deputado Geraldo Magela

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL

VISTA: DEPUTADO RENATO RAINHA

73- PROJETO DE LEI Nº 2.381/96

Define critérios para a licitação dos lotes comerciais da Avenida Recanto das Emas - RA XV, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli

RELATOR: Deputado Antônio José-Cafu, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

74- PROJETO DE LEI Nº 3.030/97

Inclui Programa de Saúde Escolar na Rede Oficial de Ensino.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

75- PROJETO DE LEI Nº 3.131/97

Torna obrigatória a instalação de bebedouros públicos em todas as estações rodoviárias do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Marcos Arruda

RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli, designado em reunião

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO O PARECER

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado DANIEL MARQUES, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ficam convocados os membros desta Comissão para a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de abril, quarta-feira, às 14:00h, na Sala de Reuniões da Comissão, para apreciação da pauta que se apresenta em seguida.

Brasília 08 de abril de 1998

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

Coordenador

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAUTA DA 4ª REUNIÃO - 16 DE ABRIL DE 1998 (ORDINÁRIA)

I - LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

II - COMUNICADOS

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

ITEM 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/97

"Destina área para instalação do Setor de Postos e Abastecimento Norte, na Região Administrativa I - Brasília e dá outras providências".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável, com as emendas anexas.

ITEM 02 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/97

"Destina a área que especifica para ampliação do Setor de Oficinas e Indústrias de Pequeno Porte de Planaltina - RA VI, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado DANIEL MARQUES

RELATOR : Deputado MARCO LIMA

PARECER : Favorável.

PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO

ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 923/93

"Dispõe sobre a construção de muros das escolas públicas localizadas em áreas de assentamento do Distrito Federal, por entidades e empresas e dá outras providências".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise das emendas da CAS).

PARECER : Favorável.

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 1.135/93

"Dispõe sobre o uso econômico e cultural das áreas dos pontos de ônibus no Distrito Federal, e dá outras providências", que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 139/95, de autoria do Deputado Adão Xavier.

AUTOR : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise da emenda de Plenário em 1º turno).

PARECER : Favorável.

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 111/95

"Dispõe sobre o fechamento com grades e construção de cobertura de áreas verdes frontais e laterais dos lotes residenciais do Setor Guararoba, Ceilândia (RA-IX)".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise da emenda de Plenário em 1º turno, na forma da subemenda apresentada pela CCJ).

PARECER : Favorável.

ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 177/95

"Regulamenta o art. 218, inciso II, alínea b da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências", que tramita conjuntamente com os P.L.s. 1.816 e 2.304, ambos de 1996, de autoria dos Deputados Daniel Marques e Adão Xavier, respectivamente.

AUTORA : Deputada MARIA JOSÉ - MANINHA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES (para análise do substitutivo apresentado pela CCJ).

PARECER : Favorável, com as subemendas apresentadas.

PEDIDO DE VISTA: Deputado ODILON AIRES

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 641/95

"Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto de Veículos Automotores - IPVA para os veículos de propriedade de Entidades Assistenciais e Filantrópicas do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à emenda de primeiro turno, na forma da subemenda apresentada pela CCJ.

ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 782/95

"Dispõe sobre a criação de área destinada à NOVA RODOVIÁRIA de Brasília, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise das emendas de Plenário em 1º turno).

PARECER : Favorável ao encaminhamento para votação em plenário.

ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 835/95

"Dispõe sobre a criação da Sub-Procuradoria Especializada de Combate a atos de corrupção e improbidade administrativa, no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal".

AUTOR : Deputada MARIA JOSÉ - MANINHA

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável, acatada a emenda apresentada pela CCJ.

ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 1.032/95

"Dispõe sobre o aproveitamento de menores carentes como estagiários em órgãos públicos do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável.

ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 1.054/95

"Determina ao Poder Executivo do Distrito Federal fixação de área para construção de um posto policial na Praça do DI, em Taguatinga (RA-III)".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável, acatadas as emendas da CCJ.

ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 1191/96

"Dispõe sobre a obrigação de informações relativas às substâncias componentes de produtos alimentares industrializados, ao público consumidor".

AUTOR : Deputado MARIA JOSÉ

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJ.

PEDIDO DE VISTA: Deputado ODILON AIRES

ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1.291/96

"Dispõe sobre o atendimento preferencial de idosos, gestantes, mães com crianças de colo e portadores de deficiência física nos órgãos da administração, em estabelecimentos bancários e congêneres".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ (para análise das emendas de plenário em 1º turno).

PARECER : Favorável, acatadas as emendas da CCJ.

PEDIDO DE VISTA: Deputado ODILON AIRES

ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 1.387/96

"Autoriza o Governo do Distrito Federal instituir o Conselho de Segurança Comunitário da Região Administrativa do Lago Sul e dá outras providências", que tramita conjuntamente com os Projetos de Lei nºs. 1.388, 1.389, 1.390, 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.449, 1.450, 1.468, 1.469 e 1.470 de 1996, do mesmo autor.

AUTOR : Deputado ADÃO XAVIER

RELATOR : Deputado JOÃO DE DEUS

PARECER : Contrário.

ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 1.400/96

"Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado em mochilas ou similares pelos estudantes da pré-escola e de 1º grau, e dá outras providências", que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 1.480/96, de autoria do Deputado Benício Tavares.

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável, na forma do Substitutivo aprovado pela CCJ.

ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 1.607/96

"Concede isenção das taxas de ocupação de áreas públicas aos pontos de táxi situados em todo o Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável.

PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO

ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 1.811/96

"Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio das Administrações Regionais, a conceder alvará de funcionamento, a título precário às funerárias atualmente em atividade".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Contrário.

PEDIDO DE VISTA: Deputado ODILON AIRES

ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 2.013/96

"Torna obrigatória a publicação pelo Poder Executivo, do Balanço Geral do Distrito Federal, e das outras providências".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável, acatada a emenda apresentada pela CCJ.

ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 2.089/96

"Faculta às farmácias e drogarias localizadas no Distrito Federal a execução de serviço de inalação e medição de pressão arterial e de temperatura".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável.

ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 2.143/96

"Dispõe sobre a alienação de lotes situados no Bairro Águas Claras da Cidade Satélite de Taguatinga - RA III".

AUTOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável com a emenda apresentada.

ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 2.433/96

"Isenta de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e de multas os proprietários de veículos automotores roubados, furtados ou extorquidos", que tramita conjuntamente com o P.L. nº 2.654/97 de autoria do Deputado Renato Rainha.

AUTOR : Deputado ADÃO XAVIER

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável, acatadas as emendas apresentadas pela CCJ, e na forma do Substitutivo do relator.

PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO

ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 2.488/96

"Dispõe sobre a alteração da primitiva destinação de bem de uso comum do povo na Região Administrativa de Taguatinga (RA - III)".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável

ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 2.587/97

"Dispõe sobre a desafetação de área pública e a sua doação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP".

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATOR : Deputado MARCO LIMA

PARECER : Favorável

PEDIDO DE VISTA: Deputado ODILON AIRES

ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 2.597/97

"Dispõe sobre o uso e normas gerais de edificação para os trechos que especifica no Setor de Indústria e Armazenagem - RA X".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável, acatadas as três emendas aprovadas pela CCJ.

ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 2.701/97

"Dispõe sobre desconto no pagamento integral, em cota única, do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Pela admissibilidade, com retorno à CCJ

PEDIDO DE VISTA: Deputado ODILON AIRES

VOTO EM SEPARADO: Não proferiu

ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 2.707/97

"Estabelece critérios para utilização das faixas de domínio das rodovias localizadas na Zona Rural do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável, na forma do Substitutivo da CCJ

PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO

ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 2.747/97

"Disciplina a distribuição de propaganda ou informativo por meio de panfletos".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável.

ITEM 28 - PROJETO DE LEI Nº 2.932/97

"Proíbe a venda do produto conhecido por cerol no âmbito do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável, acatadas as três emendas aprovadas pela CCJ.

ITEM 29 - PROJETO DE LEI Nº 2.948/97

"Dispõe sobre aviso de vencimento de contrato de arrendamento ou de concessão de uso de áreas rurais do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado DANIEL MARQUES

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável.

ITEM 30 - PROJETO DE LEI Nº 3.099/97

"Altera a Lei 901 de 22 de agosto de 1995, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Distrito Federal por Trainers, Quiosques e Similares e dá outras providências".

AUTOR : Deputado JOÃO DE DEUS

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável, acatadas as emendas apresentadas pela CCJ, e com uma emenda do relator.

PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO

ITEM 31 - INDICAÇÃO Nº 523/95

"Sugere ao Poder Executivo a implantação do Posto da Polícia Rodoviária do Distrito Federal, na altura do quilômetro 25 da DF-290, próximo à entrada para DVO".

AUTOR : Deputado CÉSAR LACERDA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise das 2 emendas apresentadas pela CAS).

PARECER : Favorável.

ITEM 32 - INDICAÇÃO Nº 799/97

"Sugere ao Poder Executivo a recuperação asfáltica e a colocação de meio-fios na QN 01 da cidade-satélite de Riacho Fundo".

AUTOR : Deputado CÉSAR LACERDA

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 117 , DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre a Casa Legislativa e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FEDERAL**, que tem como objeto a prestação de serviços de registro em vídeo das atividades legislativas e veiculação no Canal de uso exclusivo da Casa (Canal 9, da TV a cabo, NET Brasília), conforme consta do Processo nº 00.816/98-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ZÍNIA FIGUEIREDO DE ALENCAR ARARIPE**, matrícula nº 11.028-66, ocupante do cargo de chefe da Coordenadoria de Comunicação Social, executora do contrato em questão, e como substituto o servidor **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 11.953-31, ocupante do cargo de assessor técnico, técnico de comunicação social-jornalista, cabendo à designada exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.6.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de abril de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 118 , DE 1998.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 - EXONERAR FRANCISCO ROMÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13.425-46, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.213/98-CLDF).

2 - EXONERAR NASSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.431-51, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.222/98-CLDF).

3 - EXONERAR LUCIENE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 13.427-42, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.212/98-CLDF).

4 - EXONERAR ELIZABETE MENDES NOGUEIRA, matrícula nº 13.433-47, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.210/98-CLDF).

5 - EXONERAR GEDALIAS INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 13.474-33, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.518/98-CLDF).

6 - EXONERAR JEOVÁ BALTAZAR DA COSTA, matrícula nº 13.477-27, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.519/98-CLDF).

7 - EXONERAR JOSÉ MARIA FERNANDEZ, matrícula nº 13-443-44, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela, bem como DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.219/98-CLDF).

8 - NOMEAR CARLOS ALBERTO DANTAS para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.950/98-CLDF).

9 - NOMEAR CARLOS ANTÔNIO SEVERINO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.949/98-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de abril de 1998.

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 119 , DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR SEBASTIÃO EVANDE JORGE, matrícula nº 10.874-32, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do Gabinete Parlamentar do Deputado Cláudio Monteiro, bem como NOMEAR-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.587/93-CLDF).

2 - EXONERAR CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 10.187-47, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Cláudio Monteiro (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.053/93-CLDF).

3 - EXONERAR JOSÉ WANDERLEY CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 12.327-51, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus, bem como NOMEAR-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.321/95-CLDF).

4 - EXONERAR EDMILSON EDSON DOS SANTOS, matrícula nº 12.898-18, do cargo em comissão de Diretor, CNE, da Diretoria Legislativa, bem como NOMEAR-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus (Resoluções nºs 091/94 e 143/97 - Processo nº 002.710/95-CLDF).

5 - EXONERAR JOAQUIM MORORÓ MEDEIROS, matrícula nº 12.207-61, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus, bem como NOMEAR-LO para exercer o cargo em comissão de Diretor, CNE, da Diretoria Legislativa (Resoluções nºs 091/94 e 143/97 - Processo nº 000.237/95-CLDF).

6 - EXONERAR, a pedido, ELIEL DE SOUZA MENDES, matrícula nº 12.672-34, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do Gabinete Parlamentar do Deputado Peniel Pacheco, a partir de 03 de abril de 1998, bem como DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.675/95-CLDF).

7 - NOMEAR BEATRIZ GUIMARÃES BORGES para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado José Edmar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.757/98-CLDF).

8 - EXONERAR MARCELO CICILIANO, matrícula nº 12.835-32, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus, bem como NOMEAR-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.892/98-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de abril de 1998.

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

APOSTILA

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o retorno da Deputada Maria José a esta Casa Legislativa e o consequente desligamento do Deputado Miquêias Paz,

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 06 de abril de 1998, os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete Parlamentar do Deputado Miquêias Paz, passaram a integrar o Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
11.859-23	Ana Cristina Resende Nogueira	Cargo Especial de Gabinete, CL-07
13.016-63	Carlos Magno do Amaral	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
13.241-56	Denise Mancebo Zenicola	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
13.428-44	Fabiana Oliveira Matos	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
13.093-45	Gustavo Guilherme Leon Chauvet	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
12.971-24	José Robson de Souza Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-10
12.966-17	José Tenório da Silva Neto	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
12.775-24	Júlio Weber Machado dos Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-13
13.256-43	Marco Fernandes Dias	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
13.435-43	Marco José Marques	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
12.784-23	Maria de Fátima dos Santos Sales	Cargo de Natureza Especial, CNE
12.618-40	Maurício Matos Mendes	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
13.396-27	Moisés José Marques	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
13.428-40	Patrícia de Faro Nazarath	Cargo de Natureza Especial, CNE
12.728-33	Solange Soraya Lima de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-09
12.972-22	Valéria Cristina Costa	Cargo Especial de Gabinete, CL-10
12.952-28	Willian Francisco de Araújo	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
13.436-41	Wilson de Moraes	Cargo Especial de Gabinete, CL-10

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de abril de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

APOSTILA

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o retorno do Deputado Geraldo Magela a esta Casa Legislativa e o consequente desligamento do Deputado José Eudes,

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 06 de abril de 1998, os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete Parlamentar do Deputado José Eudes, passaram a integrar o Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
13.424-48	Candido Roberto da Silva Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-08
10.051-76	Cleonice Maria Campos Dornelles	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
13.433-47	Elizabeth Mendes Nogueira	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
13.425-46	Francisco Romão Pereira da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
13.474-33	Gedallias Inácio de Araújo	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
12.837-28	Gerson B. Bezerra do Nascimento	Cargo Especial de Gabinete, CL-13
13.286-34	Iris Carlos Santos da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
13.477-27	Jeová Baltazar da Costa	Cargo Especial de Gabinete, CL-10
13.433-44	José Maria Fernandez	Cargo Especial de Gabinete, CL-02
13.452-43	José Roberto de Medeiros	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
13.089-36	Joseli José dos Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-06
13.427-42	Luciene Ferreira Bezerra	Cargo Especial de Gabinete, CL-03
13.444-42	Manoel Cordeiro Lima	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
12.885-25	Marcelo Pires Mendonça	Cargo Especial de Gabinete, CL-07
13.431-51	Nasson Antônio de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
11.282-58	Ricardo Rodrigues Alves dos Santos	Cargo Especial de Gabinete, CL-07
13.064-52	Sandra Saraiva Leão Leite da Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-12
12.065-55	Sandro Alex Rodrigues Dias	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
13.035-59	Sérgio Luiz Gonçalves	Cargo Especial de Gabinete, CL-14
- Publique-se e registre-se.		

Brasília, 08 de abril de 1998

Deputada 
LUCIA CARVALHO
Presidente

ERRATA

No item 3 do Ato da Presidente nº 111, de 1998, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 7 de abril de 1998, referente à nomeação de LUCIENE ALVES OLIVEIRA, proceda-se à seguinte correção:

onde está: LUCIENE ALVES OLIVEIRA
leia-se: LUCILENE ALVES OLIVEIRA

Publique-se e registre-se.

Brasília-DF, 08 de abril de 1998.

Deputada 
LUCIA CARVALHO
Presidente

*Não elimine documentos
sem antes consultar o
arquivo da Casa.*

Ramal 8428

Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação